



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Câmara de Vereadores de Itapema



Indicação N 330/2025

O(A) Vereador(a) que abaixo subscreve, vem com amparo no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, por meio desta, respeitosamente perante Vossa Excelência, INDICAR ao Senhor Prefeito a seguinte providência:

Que a Secretária de Trânsito coloque a placa com o numero da rua 424, esquina com rua 430C, bairro Morretes.

### JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste solicitar a colocação da placa contendo as informação da rua 424 esquina com 430C, a mesma foi derrubada após um acidente de trânsito e não foi mais colocada. Tal demanda se faz necessário devido a grande circulação de veículos e também por ser de esquina onde se encontra o CMEI MARIA IRACEMA, o qual ajuda na orientação de veículos e pedestres.

SALA DE SESSOES, EM 10 de Março de 2025

**LORITA DURO MONTAGNER**  
**VEREADORA - PSD**